



## **DECRETO Nº 1049**

*de 24 de maio de 2012*

### **Dispensa e nomeia os Conselheiros Tutelares que especifica.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade com a Lei 1.236, de 10 de agosto de 1.992, D E C R E T A:*

#### **Art. 1º.**

*Fica dispensado, a pedido, como Conselheiro Tutelar, Paulo Madson de Souza Barbosa, nomeado pelo Decreto 731, de 28 de dezembro de 2009.*

#### **Art. 2º.**

*Fica nomeado, como Conselheiro Tutelar, Márcio Toufic Baruki Junior, na vaga decorrente da dispensa de Paulo Madson de Souza Barbosa.*

#### **Art. 3º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Corumbá, 24 de maio de 2012; 235º de Fundação.*

*RUITER CUNHA DE OLIVEIRA* Prefeito Municipal *Haroldo*  
*Waltencyr Ribeiro Cavassa* Secretário Municipal de  
*Assistência Social e Cidadania*

---

*Decreto Nº 1049/2012 - 24 de maio de 2012*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*